



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 123/2024/SMG

Designa empregado público para recepção de documentos e solicitação de juntada ao processo digital do PAV.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DRF/PONTA GROSSA Nº 11/2021** celebrado entre este município e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa/PR para fins de instalação do **Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV** nas dependências de ambiente pertencente a este município, em atendimento ao disposto **Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE ATENDIMENTO**, considerada a redação dada pela Portaria COGEA Nº 27, de 10:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado público RODRIGO CARLOS DOROCINSKI, matrícula Nº. 950, inscrito no CPF sob nº. ***.***.029-48, para atuar na recepção dos documentos e na solicitação de juntada destes ao processo digital de atendimento do PAV junto à Receita Federal do Brasil, o qual está ciente do disposto nos parágrafos quarto a oitavo da Cláusula citada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado ou até publicação de nova Portaria relacionada ao tema, se for o caso.

Paulo Frontin/PR, 27 de agosto de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal